



CPIPANDEMIA
01475/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, proceda a convocação do Sr. **IVAN NAATZ** e do Sr. **SARGENTO LIMA**, Deputados do Estado de Santa Catarina, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na qualidade de testemunhas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, nos quais foram utilizados recursos originados da União Federal.

Em 05 de maio de 2020, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina com o objetivo de investigar supostas irregularidades cometidas na compra de 200 respiradores artificiais da empresa Veigamed, do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Saúde daquele estado.

Na reunião de instalação da CPI, foram eleitos, por unanimidade, presidente, vice-presidente e relator. O Deputado Ivan Naatz, que foi o autor do requerimento que resultou na instalação da comissão, foi escolhido para ser o relator e o Deputado Sargento Lima, para a presidência daquela CPI.



SF/21632.07266-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

A compra desses respiradores, objeto da investigação daquela CPI, lesou o Estado de Santa Catarina em R\$ 33 milhões. Esse montante de recursos foi gasto com equipamentos que eram essenciais e escassos no início do combate à pandemia da covid-19, todavia não foram entregues.

Em decorrência das apurações da CPI de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2021, o Ministério Público daquele estado (MP-SC) apresentou denúncia contra os empresários que formam o suposto conluio sobre os quais recaem as acusações de organização criminosa e de corrupção. Os servidores da Secretaria da Saúde também são denunciados por crimes menores, como peculato culposo.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala da Comissão, em 1º de setembro de 2021.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



SF/21632.07266-63